

PORTARIA Nº 868/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10042/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR membros e servidores, a representarem a Defensoria Pública do Estado no Mutirão do Senar 2022, nos dias 22 a 24 de julho de 2022, em Juara no Município de Mato Grosso, conforme segue:

Início de deslocamento dia 21/07/2022, sendo o evento no dia 22/07/2022, na Comunidade Paranorte, Escola Municipal Primeiro Grau Francisco Sampaio, a 135km do Município de Juara/MT, com fim de deslocamento dia 22/07/2022, será acompanhado pelo Defensor Público Marcelo Fernandes de Nardi e pelo assessor jurídico Sandro da Rocha Eto;

Início de deslocamento dia 24/07/2022, sendo o evento no dia 24/07/2022, na Gleba São João, Escola Estadual Renato Spinelli a 106km do Município de Juara/MT, com fim de deslocamento dia 24/07/2022, será acompanhado pela Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai e pelo assessor jurídico Sandro da Rocha Eto;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e5dae8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar